

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.458

Table with columns for months (1/2023 to 12/2023) and rows for various expense categories under 'DESPESAS EXECUTADAS'. Includes a summary table 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL' at the bottom.

Table showing 'DÍVIDA CONSOLIDADA' and 'SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023' with columns for 'Até 1º Sem.' and 'Até 2º Sem.'. Includes a summary table 'OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC'.

Advertisement for mental health with a brain image and text: 'Cuidados com a sua saúde mental: Fale sobre suas emoções, Pratique auto-cuidado, Pratique atividade física, Respeite seus limites, Regule seu sono'.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021 - ID. 2073/2021. List of items and contract details.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. 1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024 SRP - PMDN - ID: 2628/2024. Includes a table for item 12-1 (water purifier) and contract details.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 063/2024. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Cléber Ribeiro, matrícula nº 8419/01, uma diária, em razão do transporte do seguinte paciente: Bruno Sergio da Costa Bueno mais acompanhante.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023 LICITAÇÃO Nº 74/2023 - PREGÃO Nº 39/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. CONTRATADO: PLENA MÉDICA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 29.032.903/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, AMPARADO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGAR e Licitação nº. 65/2023, referente a CONCORRÊNCIA nº. 3/2023, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 302/2023, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificad(a) s(a) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO PARANÁ sendo:

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.458

Table with 4 columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 (Até o 1º Semestre, Até o 2º Semestre). Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII), etc.

Table with 3 columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO (No Semestre de Referência, Até o Semestre de Referência (a)). Rows include Mobiliária (Interna, Externa), Contratual (Interna, Empréstimos), etc.

Table with 3 columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI), etc.

Table with 7 columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA, RESTOS A PAGAR, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA. Rows include TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I), TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II), etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - DISPENSA ELETRÔNICA 092/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Caiú, comunica que não houve participantes interessados no dia do certame referente a Dispensa Eletrônica 092/2023, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO/REPAROS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, ATÁRVES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, caracterizando assim licitação deserta.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RIO PARANÁ - SICREDI RIO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Nova Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.206.039/0001-61, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 06 da matrícula nº 36.694, Livro 2-RG, através do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, firmado em 22/02/2022, contrato nº C31431231-1 garantido por Alienação Fiduciária, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote nº 15, da quadra nº 02, VILA RURAL SAGRADA FAMÍLIA, situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com área de 5.004,69m².

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. DECRETO Nº. 006/2024. EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2024, e dá outras Providências". Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito M. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0652/2024 de 19 de janeiro de 2024.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RECURSOS. Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após a habilitação das empresas interessadas no CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 e, após de concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente ao credenciamento supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. DATA: 23 DE JANEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: INCISOS II DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/21. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO/REPAROS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. RUA DOM PEDRO II Nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná. STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO



**CAMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.023**

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida		29.590.409,65	
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP		803.760,21	2,72
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>		1.775.424,58	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		1.686.653,35	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		1.597.882,12	5,40
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		36.216.841,98	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.639.754,36	22,00
<b>OPERÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		4.828.912,26	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		2.112.649,12	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>		<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA, emitido em 22/jan/2024 as 11h e 59m.

IVALIRIO NUNES FARIAS  
PresidenteDIOGO LUIZ MALESKI  
CONTROLE INTERNOARIANI DA COSTA FIGUEIRA PAJEU  
Contadora - CRCPR057749/O-5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**  
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000  
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1435  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34  
PODER EXECUTIVO  
**PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**  
E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 27/2024**

**Súmula:** Desclassifica candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, no cargo De Recepcionista.

**CELSO MAGGIONI**, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º Desclassificar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS 02/2023 para o cargo, citado abaixo, convocada pelo Edital de Convocação nº 03/2024 de 22.01.2024, em virtude de sua desistência.

ARIANE KAROLINE TEOTONIO DA SILVA RECEPCIONISTA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de janeiro de 2024.

Celso Maggioni  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**  
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000  
PODER EXECUTIVO  
**PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**  
E-mail: planaltinadoparana@pref.gov.br

**PORTARIA N.º 29/2024****Súmula:** Concede férias regulamentares.

**CELSO MAGGIONI**, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares a servidora da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Maria Esmeralda Da Silva Machado Matrícula: 7014 PER. 20/03/2022 - 19/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, do seus efeitos convalidados desde 15 de janeiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de janeiro de 2024.

CELSO MAGGIONI  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**  
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000  
PODER EXECUTIVO  
**PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N.º 15/2024**

**SÚMULA:** Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 78/2023, Processo Licitatório N.º 109/2023.

**CELSO MAGGIONI**, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob N.º 184/2023, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 78/2023, tipo menor preço por lote e tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ALIMENTOS DE PANIFICADORA (PÃES, BOLOS, SALGADOS, TORTAS RECHEADAS E OUTROS) PARA ATENDER OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL, em favor da empresa conforme abaixo:

BETINI & BANA LTDA - CNPJ: 01.052.832/0001-14 no valor total de R\$ 216.383,60 (duzentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 23 de janeiro de 2024.

Celso Maggioni  
Prefeito

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 022/2024**

**SÚMULA:** "Desclassifica Candidato Convocado para o provimento de Cargo de Carreira em conformidade com o Edital de Convocação nº. 01/2024 do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023".

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, Edital de Convocação nº. 01/2024, e em conformidade com a Constituição Federal, Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 0621/2023, Lei Municipal nº. 0589/2022, e demais disposições atinentes à matéria;

**CONSIDERANDO**, que foram praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, concernente ao Edital nº. 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado e ao Edital de Convocação nº. 01/2024;

**RESOLVE**

Art. 1º - Desclassificar a senhora **BIANCA SILVA SANTOS**, para o provimento do Cargo de FISIOTERAPEUTA, do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023.

Art. 2º - A senhora **BIANCA SILVA SANTOS**, convocado através do EDITAL DE CONVOCACÃO nº. 01/2024, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001/2023, não compareceu no prazo mencionado no Art. 2º, do Edital de Convocação nº. 001/2024, ficando reconhecido tacitamente a sua DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato(a).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;**

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**  
Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 495/2024**

**EMENTA:** Convoca Servidor em gozo de férias para assumir suas funções e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

Art. 1º: Fica convocado o Servidor **ILSON DA CRUZ** lotado no Cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, por força administrativa a cessar seu período de gozo de férias consecutivos a partir do dia 24/01/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

ULISSES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**  
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000  
PODER EXECUTIVO  
**PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 109/2023.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto, **OBJETO LICITADO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ALIMENTOS DE PANIFICADORA (PÃES, BOLOS, SALGADOS, TORTAS RECHEADAS E OUTROS) PARA ATENDER OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA os lotes a empresa conforme abaixo:

**BETINI & BANA LTDA - CNPJ: 01.052.832/0001-14.**

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
<b>LOTE 1:</b>				
Bolo Simples (varios sabores)KG	KG	350	RS 23,99	8.396,50
				TOTAL: 8.396,50
<b>LOTE 2:</b>				
MINI SALGADOS FRITOS (RISOLES,QUIBES,COXINHAS,BOLINHA DE QUEIJDOS) COM 100 UNID.	UND	200	RS 97,00	19.400,00
				TOTAL: 19.400,00
<b>LOTE 3:</b>				
MINI SALGADOS ASSADO (ESFIRA,EMPADINHA,CROISSANT FOLHADO RECHEIOS VARIADOS)- EMBALAGEM COM 100 UNID.	UND	150	RS 98,43	14.764,50
				TOTAL: 14.764,50
<b>LOTE 4:</b>				
PÃO DE HOT DOG KG	KG	1000	RS 15,96	15.960,00
				TOTAL: 15.960,00
<b>LOTE 5:</b>				
PÃO DOCE TIPO CUQUINHA	KG	200	RS 20,49	4.098,00
				TOTAL: 4.098,00
<b>LOTE 6:</b>				
PÃO FRANCÊS - FABRICADO COM MATÉRIAS-	KG	6000	RS 14,41	86.460,00
<b>PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBSERVANDO-SE RIGOROSAMENTE OS REQUISITOS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO, MAL ASSADO OU DORMIDO. SERÁ PERMITIDO A FABRICAÇÃO DE PÃO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS.</b>				
				TOTAL: 86.460,00
<b>LOTE 7:</b>				
TORTA SALGADA (RECHEIO VARIÁVEL 3,5 KG	KG	200	RS 30,00	6.000,00
				TOTAL: 6.000,00
<b>LOTE 8:</b>				
CUCA	KG	200	RS 20,99	4.198,00
				TOTAL: 4.198,00
<b>LOTE 9:</b>				
COCO RALADO (EMBAGEM 1 KG)	KG	10	RS 40,00	400,00
				TOTAL: 400,00
<b>LOTE 10:</b>				
FERMENTO DE PADARIA (PCT COM 500 G)	UND	10	RS 10,00	100,00
				TOTAL: 100,00
<b>LOTE 11:</b>				
PÃO DE QUEIDO 1KG	KG	140	RS 32,99	4.618,60
				TOTAL: 4.618,60
<b>LOTE 12:</b>				
CHIPA TEMPERADA 1 KG	KG	100	RS 39,00	3.900,00
				TOTAL: 3.900,00
<b>LOTE 13:</b>				
Chipa kg	KG	100	RS 35,00	3.500,00
				TOTAL: 3.500,00
<b>LOTE 15:</b>				
MINI PIZZA (PRESUNTO ,MUSSARELA,TOMATE,MILHO VERDE AZEITONA OREGANO.NO MÍNIMO 60G	UND	4000	RS 3,00	12.000,00
				TOTAL: 12.000,00
<b>LOTE 16:</b>				
ROSCA DE LEITE CONDENSADO - 1 KG	KG	100	RS 22,99	2.299,00
				TOTAL: 2.299,00

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
<b>LOTE 17:</b>				
CUECA VIRADA SECA	KG	50	RS 36,00	1.800,00
				TOTAL: 1.800,00
<b>LOTE 18:</b>				
CUECA VIRADA MACIA	KG	60	RS 35,00	2.100,00
				TOTAL: 2.100,00
<b>LOTE 19:</b>				
CAROLINAS RECHEADAS (RECHEADAS SABORES VARIADOS 1KG	KG	100	RS 45,00	4.500,00
				TOTAL: 4.500,00
<b>LOTE 20:</b>				
PUDIM DE LEITE CONDENSADO	KG	100	RS 26,99	2.699,00
				TOTAL: 2.699,00
<b>LOTE 21:</b>				
BOLO DE FESTA DIVERSOS SABORES	KG	100	RS 54,65	5.465,00
				TOTAL: 5.465,00
<b>LOTE 22:</b>				
DOCE DE FESTA(BEIJINHO,BRIGADEIRO,DOIS AMORES E CAJUZINHO)PESO UNL25 A 30 GR5	UND	30	RS 0,90	27,00
				TOTAL: 27,00
<b>LOTE 24:</b>				
Salgado assado 180gr	UND	1000	RS 8,50	8.500,00
				TOTAL: 8.500,00
<b>LOTE 25:</b>				
Bolacha Amanteigada	KG	100	RS 24,99	2.499,00
				TOTAL: 2.499,00
<b>LOTE 26:</b>				
Beliscão	KG	100	RS 26,99	2.699,00
				TOTAL: 2.699,00

Fábio de Jesus Tinóz  
PregoeiroCelso Maggioni  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**  
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000  
**PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**  
E-mail: publicacoes@pref.planaltina@gmail.com

**2º PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n.º 02/2023 - Edital P55 n.º 001/2022

**DAS PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planaltina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Giacomo Madalozzo, N.º 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor CELSO MAGGIONI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob N.º 517.803.569-00, e do outro a **CONTRATADA: CAIRE FAVARON DOS SANTOS**, pessoa física residente e domiciliado na Rua Bahia, nº56, Centro - Fundos, na cidade de Amaporá - Estado do Paraná, devidamente inscrita no CPF sob n.º 008.241.169-76 e RG n.º 8.226.604-6 SSP/PR.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoal por meio do Processo Seletivo Público 001/2022 para a formação de CR - Cadastro de Reservas para eventual admissão de pessoal por prazo determinado, mais especificamente de Educador Infantil 4º h - PSP em designação temporária, para atendimento junto à Secretaria de Educação e Cultura, possibilitando o acesso a Educação Infantil, sendo esse um direto constituído, portanto a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, reafirmando assim a Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional que dispõe sobre: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber, entre outros.

**DO SALÁRIO:** O Contratante pagará o valor mensal de R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) a Contratada, conforme Cláusula terceira do contrato de trabalho por prazo determinado nº 02/2022.

**DA VIGÊNCIA:** Prorrogação de Prazo por 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, com início em 05 de fevereiro de 2024, vigorando até 08 de julho de 2024, conforme clausula 2ª do contrato de trabalho por prazo determinado nº 02/2022.

**DO FORO:** Fica eleito o foro de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições no Contrato por prazo determinado original, assinado em 08 de fevereiro de 2023.

Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 08 (oito) de janeiro de 2024.

Caire Favaron Dos Santos  
ContratadaCelso Maggioni  
Prefeito



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.458

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 002/2024. Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A., com cadastro CNPJ/MF: 04.368.898/0001-06, estabelecida na Rua Jose Izidoro Biazetto n.º 158, na Cidade de Curitiba Estado do Paraná, no valor total de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais), objetivando o fornecimento de Energia Elétrica no ano de 2024 que compreenderá 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 para atender o Poder Legislativo Municipal "Câmara Municipal de Mirador", localizado na Av. Guaira n.º 155, centro na Cidade de Mirador-Pr, com base no art. 74 inciso I da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com os Pareceres técnicos e Parecer Jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo n.º 002/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 001/2024. Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: CIA SANEAMENTO PARANA SANEPAR, com cadastro CNPJ/MF: 76.484.013/0001-45, estabelecida na Rua Engenheiro Reboucas n.º 1376, na Cidade de Curitiba Estado do Paraná, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), objetivando o fornecimento de Água durante o ano de 2024 que compreenderá 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para atender o Poder Legislativo Municipal "Câmara Municipal de Mirador", localizado na Av. Guaira n.º 155, centro na Cidade de Mirador-Pr, com base no art. 74 inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com os Pareceres Técnicos e Jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo n.º 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Portaria n.º 066/2024. Concede Adicional de Insalubridade e dá outras providências. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná e;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. DECRETO Nº 5.525. Data: 23 de janeiro de 2024. Revoga o Decreto 5.286/2022, para atendimento aos dispostos da Lei 2.643 de 05 de setembro de 2022. STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. DECRETO Nº 5.524. Data: 23 de janeiro de 2024. Revoga o Decreto 5.282/2022, para atendimento aos dispostos da Lei 2.643 de 05 de setembro de 2022. STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. DECRETO Nº 5.523. Data: 23 de janeiro de 2024. Revoga o Decreto 5.284/2022, para atendimento aos dispostos da Lei 2.643 de 05 de setembro de 2022. STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. DECRETO Nº 5.522. Data: 23 de janeiro de 2024. Revoga o Decreto 5.281/2022, para atendimento aos dispostos da Lei 2.643 de 05 de setembro de 2022. STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. DECRETO LEGISLATIVO 006/2024. SÚMULA: "Regulamenta a evolução dos Servidores Públicos efetivos do Poder Legislativo de Mirador - Paraná, em conformidade com o art. 5º e ANEXO III-B da Lei Municipal n.º 0595/2022 e Lei 109/2011 e da outras providências". MARCIA OTTESBACH VICENTE, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ. Agência do Trabalhador. A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 23/01/2024

Table with 2 columns: OCUPAÇÃO and VAGAS. Lists various job positions such as PCD/Reabilitado - Assistente Administrativo (1), PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção (11), PCD/Reabilitado - Auxiliar de Padeiro (2), etc., totaling 294 positions.

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG e CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO, DAS 8h ÀS 16h. OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE

TODOS CONTRA A DENGUE. COLOQUE NA SUA ROTINA NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA EM PNEUS VELHOS. DN DIÁRIO DO NOROESTE